

ATO TRT GP Nº 059/2002

João Pessoa, 22 de julho de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reaprazar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, relativas ao exercício de 2002, anteriormente aprazadas para desfrute de 06.08 a 04.09.2002, para serem usufruídas de 21.08 a 19.09.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Vice-Presidente

no exercício da Presidência